



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Agência Municipal de Trânsito e Transporte
Rua: 21 de Setembro, nº. 1997- Bairro: Nª. Sª. De Fátima

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
LIDO NA SESSÃO DIA 17 FEB 2020
SECRETARIA GERAL

Ofício nº 834/2019 Agetrat

Corumbá, 11 de dezembro de 2019.

Ref. Requerimento – Autor Vereador Luciano Costa/Ofício nº 1.813/2019 de 23.10.2019.

À Câmara Municipal de Corumbá
Ilmo Presidente da Câmara
Roberto Gomes Façanha

Ilmo Presidente
Caros vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT, por meio de seu diretor-presidente, vem, pelo presente, acolhendo a justificativa remetida através do encaminhamento interno nº 050, encaminhar a resposta do requerimento supracitado.

Aproveita-se a oportunidade para manifestar nossa estima e consideração, permanecendo à disposição para esclarecimento ou providências adicionais, se necessárias.

Atenciosamente,

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretor-Presidente da AGETRAT
Portaria "P" Nº 306/2019

CÂMARA MUNICIPAL	
CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	4.395
DATA	11/12/2019
RECEBIDO	Carla Anny de Almeida
VISTO	



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
SETOR DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

ENCAMINHAMENTO Nº 050/2019

Corumbá-MS, 10 de dezembro de 2019.

DE: SETOR DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Lisiê de Araújo Takeshita

PARA: DIRETOR-PRESIDENTE DA AGETRAT

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

ASSUNTO: Ofício nº 1813

Prezado Diretor,

Venho através deste, responder o ofício nº 1813 da Câmara Municipal de autoria do vereador Luciano Costa, solicitando que seja feito estudo para implantação de estacionamento na diagonal na rua Firmo de Matos entre as Ruas Dom Aquino e Delamare.

Nosso corpo de engenharia foi até o local e realizou um estudo técnico onde no momento não há necessidade de implantar estacionamento na diagonal, tendo em vista a grande quantidade de vagas desocupadas na região. Não descartamos a possibilidade de futuramente fazer um novo estudo para viabilizar essa solicitação.

Desde já, agradeço e fico à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Lisiê de Araújo Takeshita

Assessor Governamental II

Portaria "P" nº7

Matrícula 13147

CAU A137031-6

Recebido:

Data do Recebimento: